



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 124/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- Estudar a viabilidade de firmar Convênio com empresa para exploração da água mineral das nascentes existentes na comunidade rural da Lagoa.

JUSTIFICATIVA: O mercado de água mineral tem se desenvolvido em escala sempre crescente, com produtos acessíveis às mais diversas fatias sócio-econômicas da população.

O crescimento desse setor se deve, ainda, ao fato de que o brasileiro tem buscado hábitos mais saudáveis e o seu consumo é recomendado pela Organização Mundial da Saúde.

Conforme projeção do setor, o crescimento deste mercado fez as grandes companhias de bebidas investirem neste ramo, de olho num mercado emergente, com crescimento de 20% ao ano.

Seguindo os passos que a lei determina e após aprovação de todas as etapas, outorga-se ao interessado a cessão de direitos minerários, passando para a estruturação da empresa propriamente dita, produção e venda.

A primeira referência sobre as águas milagrosas de Minas Gerais remonta ao século XVIII e, desde o século passado, nosso Estado se destaca no cenário nacional pelas suas estâncias hidrominerais, importantes pólos turísticos até os dias de hoje.

A água mineral, uma vez que possa ser mais acessível, é a única alternativa no curto e médio prazos para diminuir as doenças causadas pela falta de saneamento básico e, conseqüentemente, os custos gastos com a saúde no atendimento e tratamento da população.

É sabido da existência de nascentes de água mineral na comunidade rural da Lagoa e, por esta razão, venho solicitar a atenção do Executivo pela importância dessa água, que poderá, dentre benefícios, gerar riqueza e mais desenvolvimento para a nossa Campanha.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 22 de abril de 2019.


Lourdes Silva de Souza (PSL)
Secretária da Mesa

Leandro Prock Valério (PDT)
Vereador

Protocolo nº 303/2019

Em sessão ordinária de 23/4/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.